



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1278 – QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR  
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA  
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR  
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100101/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 1001001/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Hospedagem no município do Encanto ou raio de até 05 Km visando ao atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal **pele valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)** em favor da empresa Anézio Marques de Souza e CIA LTDA - ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 16 de janeiro de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100101/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1001001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 100101/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: Anézio Marques de Souza e CIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Hospedagem no município do Encanto ou raio de até 05 Km visando ao atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.  
Encanto/RN, 16 de janeiro de 2025.  
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130101/2025**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **130101/2025**, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Locação de paredão tipo som automotivo, com som interligado a ser usado durante as festividades estabelecidas no calendário cultural e esportivo durante o exercício de 2025 **pele valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** em favor da empresa FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 16 de janeiro de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130101/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13010001/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 130101/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN  
CONTRATADO: FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Locação de paredão tipo som automotivo, com som interligado a ser usado durante as festividades estabelecidas no calendário cultural e esportivo durante o exercício de 2025.  
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.  
Encanto/RN, 16 de janeiro de 2025.  
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130102/2025**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **130102/2025**, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas para o desenvolvimento das festividades municipais no município do Encanto/RN, **pele valor de R\$ 59.910,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e dez reais)** em favor da empresa Michael Cipriano de Oliveira Godeiro – ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 16 de janeiro de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130102/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13010002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 130102/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: Michael Cipriano de Oliveira Godeiro – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas para o desenvolvimento das festividades municipais no município do Encanto/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 59.910,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e dez reais.)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 16 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 160101/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a contratação do cantor Felipe Grilo baseia-se na sua notoriedade artística e exclusividade, considerando que o referido artista é reconhecido por seu estilo musical que dialoga diretamente com os valores culturais e o perfil do público local, sendo uma escolha estratégica para atrair participantes e fomentar o sucesso do evento.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondentes à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO/ COM O CANTOR FELIPE GRILLO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS) NO PERÍODO DE 19 DE JANEIRO DE 2025**, que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos do artista ora em comento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no i Art. 74, II da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa **LIRA E SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 35.336.597/0001-24**, com sede na **SENADOR DINARTE MARIZ, 518 – PAU DOS FERROS - RN, 518, SÃO BENEDITO, Pau dos Ferros/RN**, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Encanto/RN, 16 de janeiro de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16010001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160101/2025

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL de ENCANTO/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 16010001/2025 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 160101/2025, amparada pelo Art. 74, II vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO/ COM O CANTOR FELIPE GRILO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS) NO PERÍODO DE 19 DE JANEIRO DE 2025, ADJUDICANDO em favor da empresa LIRA E SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 35.336.597/0001-24, com sede na SENADOR DINARTE MARIZ, 518 – PAU DOS FERROS - RN, 518, SÃO BENEDITO, Pau dos Ferros/RN, no valor global de VALOR R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Encanto/RN, 16 de janeiro de 2025.

**MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA**  
Agente de Contratação

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16010001/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160101/2025**

### ADJUDICAÇÃO

Aos 16 de janeiro de 2025, pelo Agente de Contratação, designado pela **PORTARIA 04/2024**, analisei a documentação do Processo Administrativo nº 16010001/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 160101/2025 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICAMOS e encaminhamos para o Senhor ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal de ENCANTO/RN para HOMOLOGAR a contratação em favor da empresa LIRA E SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 35.336.597/0001-24, com sede na SENADOR DINARTE MARIZ, 518 – PAU DOS FERROS - RN, 518, SÃO BENEDITO, Pau dos Ferros/RN, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO/ COM O CANTOR FELIPE GRILO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS) NO PERÍODO DE 19 DE JANEIRO DE 2025.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito, para homologação.

ENCANTO/RN 16 de janeiro de 2025.

**MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA**  
Agente de Contratação

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160101/2025

O Excelentíssimo Senhor **Alberone Neri de Oliveira Lima**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. Art. 74, II da lei Federal 14.133/21 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa LIRA E SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 35.336.597/0001-24, com sede na SENADOR DINARTE MARIZ, 518 – PAU DOS FERROS - RN, 518, SÃO BENEDITO, Pau dos Ferros/RN vem **RATIFICAR E AUTORIZAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO/ COM O CANTOR FELIPE GRILO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS) NO PERÍODO DE 19 DE JANEIRO DE 2025, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve a lei 14.133/21 o Despacho do Agente de Contratação MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA, nomeado pela portaria 04/2024, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas.

ENCANTO - RN, 16 de janeiro de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16010001/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160101/2025**

### **HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e as justificativas do Agente de Contratação, designado pela **Portaria 04/2024**, tornando-os partes integrantes deste ato e HOMOLOGO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Inexigibilidade 160101/2025, constante do presente, em favor da empresa LIRA E SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 35.336.597/0001-24, com sede na SENADOR DINARTE MARIZ, 518 – PAU DOS FERROS - RN, 518, SÃO BENEDITO, Pau dos Ferros/RN, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO/ COM O CANTOR FELIPE GRILO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS) NO PERÍODO DE 19 DE JANEIRO DE 2025, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

ENCANTO - RN, 16 de janeiro de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO**

---

## **Espaço não utilizado**

### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)